



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 044/2020

19/05/2020

SÚMULA: APROVA A AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL COM A INCLUSÃO DAS QUADRAS Nº 04 E 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014 de 19/11/2014 (que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, Remembramento e Desmembramento), considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 12 de abril de 2020, subscrito pelo engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA sob número PR 9.990/D.

DECRETA

Art. 1º Fica por este instrumento legal aprovado a ampliação do Loteamento “Vila Nova”, com a criação das quadras 04 e 05, com as seguintes confrontações:

A ampliação do Loteamento “VILA NOVA” (Da Transcrição nº **11.521**, registrada sob nº 3.011, fls. 257 do livro 3-D do Registro Geral desta Comarca – de propriedade de **Maria Dilair Possamai** – CPF Nº 221.717.209-30), localizado no perímetro urbano da cidade, entre a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves (área outrora pertencente a Manoel Gomes Ferreira (Matrícula nº 1.147 do CRI local), e à Amantino Alves Gomes (Matrícula nº 1.558 do CRI local), e a área de propriedade de Gilson Garcia Schubalski (Matrícula nº 13.166 do CRI local), e uma Rua sem denominação, e entre o atual Loteamento Vila Nova (existente) e terreno pertencente à Ketelin Juliane Dalprá, Heglison Bortoluzzi e Orlando Muffato (Matrícula nº 11.538), no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no Bairro Cristo Rei, cujo caminhamento no memorial descritivo da área a ser ampliada, 9.359,00 m², com suas cotas georreferenciadas a partir do marco nº 06 (sob coordenada DATUM SAD69W-7189672.45 m E, e S-359418.38 m N) do perímetro do LOTEAMENTO VILA NOVA (denominado 0=P.P. para o início da descrição da Ampliação do Loteamento VILA NOVA), é o seguinte:

A demarcação da Ampliação do LOTEAMENTO VILA NOVA, teve início em um marco (0=P.P. – sob coordenada DATUM SAD69W-7189672.45 e S-359418.38), cravado no alinhamento predial da Rua Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 66°41'38" SE, confrontando com a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, mediu-se 79,65 metros até o marco nº 1, com a coordenada DATUM SAD69W-7189640.94 m E e S-359491.53 m N; deste marco, com o rumo de 67°55'06" SE, com a mesma confrontação, foram medidos 94,81 metros até o marco nº 2, sob coordenada DATUM SAD69W-7189605.30 m E e 359579,42 m N; do marco 2, tomando o rumo de 15°03'25" NE, fazendo divisa com a área de terras pertencentes à Ketelin Juliane Dalprá, Heglison Bortoluzzi e Orlando Muffato, mediram-se 37,83 metros até o marco nº 3, com a coordenada DATUM SAD69W-7189641.83 m E e 359589.23 m N, cravado no alinhamento predial de uma Rua sem denominação, em terreno de propriedade de Gilson Garcia Schubalski; deste marco, ao rumo de 54°23'26" NO, fazendo limite com a Rua sem denominação e seguindo pelo alinhamento da mesma, mediu-se 93,78 metros até o marco nº 4, sob coordenada DATUM SAD69W-7189696.43 m E e 359512,99 m N, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador

Paulo Palinski; do marco 4, com o rumo de 24°32'10" NE, confrontando também com a Rua sem denominação, mediram-se 5,07 metros até o marco nº 5, com coordenada DATUM SAD69W-7189701.05 m E e 359515.08 m N, cravado no alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima; deste marco, seguindo com o rumo de 59°56'49" NO, pelo alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima e fazendo divisa com terras de Gilson Garcia Schubalski (Matrícula nº 13.166), foram medidos 63,93 metros até o marco nº 6, sob coordenada DATUM SAD69W-7189733.07m E e 3595459.75 m N; do marco nº 6, tomando o rumo de 19°49'57" SO, confrontando com o LOTEAMENTO VILA NOVA, mediu-se 41,62 metros até o marco nº 7, com a coordenada DATUM SAD69W-7189693.91 m E e 359445.63 m N ; deste marco, ao rumo de 74°03'17" NO, com a mesma confrontação foram medidos 15,36 metros, até o marco nº 8, sob a coordenada DATUM SAD69W-7189698.13 m E e 359430.85 m N; do marco 8, com o rumo de 25°54'02" SO, fazendo limites também com o LOTEAMENTO VILA NOVA, mediram-se 28,65 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 460,70 metros e a área de 9.359,00 m².

Art. 2º A ampliação do Loteamento "VILA NOVA" (Da Transcrição nº 11.521, registrada sob nº 3.011, fls. 257 do livro 3-D do Registro Geral desta Comarca – de propriedade de Maria Dilair Possamai – CPF Nº 221.717.209-30), possui Lotes já matriculados, dentro do perímetro da área total, descritos como parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (imóvel rural), sendo agora atualizados e regularizados, continuando com a mesma matrícula e seus respectivos proprietários, mas passando a pertencer à **AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA** sendo as seguintes as áreas dos lotes e trecho de ruas que compõe agora a **AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA**, e suas matrículas e áreas individuais:

LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 04 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 10.242, com 318,75 m², com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 10.242, Livro nº 2-2-A-Q, Folha nº 109 (ficha 001) - Lote nº 01, da QUADRA Nº 04 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, esquina com a Rua Vereador Paulo Palinski, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente à Porfíria de Oliveira, está agora localizado na **AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA** e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 318,75 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, na esquina com a Rua Vereador Paulo Palinski, seguindo daí com o rumo de 23°18'22" NE, pelo alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski e fazendo divisa com a mesma, mediram-se 25,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 66°41'38" NO, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (L. 08), da mesma quadra, mediu-se 12,75 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 23°18'22" SO, fazendo divisa com o Lote nº 02, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.042), pertencente à Ana Paula R. Burlani foram medidos 25,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 66°41'38" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 12,75 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 75,50 metros e a área de 318,75 m².

LOTE Nº 02, DA QUADRA Nº 04 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 17.042, com 318,75 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 17.042, Livro nº 2-2-B-U, Folha nº 036) - Lote nº 02, da QUADRA Nº 04 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente à ANA PAULA ROCHA BURLANI (CPF Nº 048.366.279-82), está agora localizado na **AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA** e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 318,75 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 10.242) - L. nº 01 – de propriedade de Porfíria de Oliveira, mediram-se 25,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 66°41'38" NO, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (L. 07 e parte do Lote 06) da mesma quadra, mediu-se 12,75 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 23°18'22" SO, fazendo divisa com o Lote nº 03, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 9.535), pertencente a Vanderlei Trento, foram medidos 25,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 66°41'38" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 12,75 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 75,50 metros e a área de 318,75 m².

LOTE Nº 03, DA QUADRA Nº 04 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 9.535, com 318,75 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 9.535, Livro nº 2-1-AN, Folha nº 018 (Ficha 1) - Lote nº 03, da QUADRA Nº 04 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente a VANDERLEI TRENTO (CPF Nº 066.797.769-45), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 318,75 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.042) - L. nº 02 – de propriedade de ANA PAULA ROCHA BURLANI, mediram-se 25,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 66°41'38" NO, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (L. 06 e parte do Lote 05) da mesma quadra, mediu-se 12,75 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 23°18'22" SO, fazendo divisa com o Lote nº 04, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 12.125), pertencente à Edemarcos Rogério Rocha Burlani, foram medidos 25,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 66°41'38" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 12,75 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 75,50 metros e a área de 318,75 m².

LOTE Nº 04, DA QUADRA Nº 04 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 12.125, com 325,00 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 12.125, Livro nº 2-1-AV, Folha nº 257 (Ficha 1) - Lote nº 04, da QUADRA Nº 04 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente à EDEMARCOS ROGÉRIO ROCHA BURLANI (CPF Nº 007.326.699-01), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 325,00 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 9.535) - L. nº 03 – de propriedade de VANDERLEI TRENTO, mediram-se 25,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 66°41'38" NO, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (L. 05) da mesma quadra, mediu-se 13,00 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 23°18'22" SO, fazendo divisa com o Lote nº 04A, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 pertencente à Maria Dilair Possamai, foram medidos 25,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 66°41'38" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 13,00 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 76,00 metros e a área de 325,00 m².

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA - NA QUADRA Nº 04 (LOTES Nº 04-A, 05, 06, 07 e 08), NA QUADRA Nº 05 (LOTE Nº08), PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO DE LIMA E PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR PAULO PALINSKI - EM PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), com área total de 4.031,08 m²:

MEMORIAL DESCRITIVO – REGULARIZAÇÃO DE ÁREA

A demarcação da área teve início em um marco (0=P.P.), cravado na divisa do Lote 05 da Quadra 03 do Loteamento Vila Nova, no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, com a Coordenada Geográfica em UTM = 22 J 359418,3355 m N e 7189672,3614 m E, seguindo daí com o rumo de 66°41'38" SE, confrontando com a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, mediu-se 11,47 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com parte do Quinhão nº 18, do Bloco nº 04, matrícula nº 12.125, Lote pertencente à Edemarcos Rogério Rocha Burlani, foram medidos 25,00 metros até o marco nº 2; do marco 2, tomando o rumo de 66°41'38" SE, fazendo limites com o Lote de matrícula nº 12.125 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Edemarcos Rogério Rocha Burlani, com o lote de matrícula nº 9.535 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Vanderlei Trento, com o Lote de matrícula nº 17.042 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Ana Paula R. Burlani, e com o Lote de matrícula nº 10.242 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Porfíria de Oliveira, mediram-se 51,25 metros até o marco nº 3; deste marco, ao rumo de 23°18'22" SO, confrontando com o Lote de matrícula nº 10.242 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Porfíria de Oliveira, mediu-se 25,00 metros até o marco nº 4, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; do marco 4, seguindo com o rumo de 66°41'38" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, foram medidos 15,95 metros até o marco nº 5; deste marco, com o rumo de 22°04'54" NE, dividindo com o Lote de matrícula nº 31.299 (Lote nº 18-A) de Luiz Carlos Maciel do Nascimento, e com o Lote de matrícula nº 14.779 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Vanderlei da Silva Santos, mediu-se 30,00 metros até o marco nº 6; do marco 6, tomando o rumo de 67°55'06" SE, confrontando com o Lote de matrícula nº 14.779 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Vanderlei da Silva Santos, foram medidos 29,00 metros até o marco nº 7; deste marco, com o rumo de 22°04'54" NE, fazendo divisa com o Lote de matrícula nº 15.160 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Ivone Terezinha OleiniK, mediram-se 15,00 metros até o marco nº 8; do marco 8, ao rumo de 67°55'06" NO, fazendo limite com o Lote de matrícula nº 17.021 (parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04) de Angela Cristina Barbosa, mediu-se 29,00 metros até o marco nº 9; deste marco, seguindo com o rumo de 22°04'54" NE, com a mesma confrontação (do Lote da matrícula nº 17.021), mediram-se 14,50 metros até o marco nº 10; do marco 10, ao rumo de 24°32'10" NE, confrontando com uma Rua sem denominação no terreno de Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), mediu-se 5,07 metros até o marco nº 11; deste marco, tomando o rumo de 59°56'49" NO, fazendo divisa também com terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), foram medidos 63,93 metros até o marco nº 12; do marco nº 12, seguindo com o rumo de 19°49'57" SO, fazendo limites com parte da Rua Francisco P. de Lima, com o Lote nº 02 da quadra 03, do loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.746) pertencente à Edemilson de Souza, com o lote nº 03 da quadra 03, do Loteamento Vila nova (matrícula nº 37.747) de Edemilson de Souza e com o lote nº 04 da quadra 03, do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748) de Edemilson de Souza, mediram-se 41,62 metros até o marco nº 13; deste marco, com o rumo de 74°03'17" NO, dividindo com o lote nº 04 da quadra 03, do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748) de Edemilson de Souza, mediu-se 15,36 metros até o marco nº 14; do marco 14, tomando o rumo de 25°54'02" SO, confrontando com parte do lote nº 04 da quadra 03, do loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748) e com o lote nº 05 da mesma quadra do loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.749) de Edemilson de Souza, foram medidos 28,65 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 400,80 metros e a área de 4.031,08 m².

LOTE Nº 04-A, DA QUADRA Nº 04 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 315,73 m² com a seguinte descrição:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 66°41'38" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, mediram-se 11,47 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 23°18'22" NE, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, pertencente à Edemarcos Rogério Rocha Burlani (matrícula nº 12.125) e com parte do lote nº 05 da mesma quadra, mediu-se 29,83 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 74°03'17" NO, fazendo divisa com o Lote nº 04 da Quadra nº 03 do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748) pertencente à Edemilson de Souza, foram medidos 10,25 metros até o marco nº 3; deste marco, tomando o rumo de 25°54'02" SO, fazendo limite também com o Lote nº 04 da quadra nº 03 do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748) e com o lote nº 05 da quadra 03 (matrícula nº 37.749) de Edemilson de Souza, mediram-se 28,65 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 80,20 metros e a área de 315,73 m².

LOTE Nº 05, DA QUADRA Nº 04 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 366,84 m² com a seguinte descrição:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima, seguindo daí com o rumo de 59°56'49" NO, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, mediram-se 11,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 19°49'57" SO, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra 03 do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.746), com o Lote nº 03 da Quadra 03 do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.747) e com o Lote nº 04 da Quadra nº 03 do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748), pertencentes à Edemilson de Souza, mediu-se 28,82 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 74°03'17" NO, fazendo divisa com o Lote nº 04 da Quadra nº 03 do Loteamento Vila Nova (matrícula nº 37.748) pertencente à Edemilson de Souza, foram medidos 5,11 metros até o marco nº 3; deste marco, tomando o rumo de 23°18'22" SO, fazendo limite com o Lote nº 04-A da quadra nº 04, da ampliação do Loteamento Vila Nova, mediram-se 4,83 metros até o marco nº 4; do marco 4, seguindo com o rumo de 66°41'38" SE, dividindo com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 12.125) de Edemarcos Rogério Rocha Burlani e com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 9.535) de Vanderlei Trento, mediu-se 14,50 metros até o marco nº 5; deste marco, ao rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com o Lote nº 06 (parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04) de Maria Dilair Possamai, foram medidos 32,93 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 97,19 metros e a área de 366,84 m².

LOTE Nº 06, DA QUADRA Nº 04 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 384,03 m² com a seguinte descrição:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima, seguindo daí com o rumo de 59°56'49" NO, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, mediram-se 12,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 23°18'22" SO, confrontando com o Lote nº 05 da mesma quadra, mediu-se 32,93 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 66°41'38" SE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 9.535) de Vanderlei Trento e com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.042) de Ana Paula Burlani, mediu-se 11,92 metros até o marco nº 3; deste marco, ao rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com o Lote nº 07 (parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04) de Maria Dilair Possamai, foram medidos 31,52 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 88,37 metros e a área de 384,03 m².

LOTE Nº 07, DA QUADRA Nº 04 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 372,23 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima, seguindo daí com o rumo de 59°56'49" NO, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, mediram-se 12,16 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 23°18'22" SO, confrontando com o Lote nº 06 da mesma quadra, mediu-se 31,52 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 66°41'38" SE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.042) de Ana Paula Burlani, mediu-se 12,08 metros até o marco nº 3; deste marco, ao rumo de 23°18'22" NE, fazendo divisa com o Lote nº 08 (parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04) de Maria Dilair Possamai, foram medidos 30,09 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 85,85 metros e a área de 372,23 m².

LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 04 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 374,04m² com a seguinte descrição:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado na esquina da Rua Vereador Paulo Palinski com a Rua Francisco P. de Lima, seguindo daí com o rumo de 59°56'49" NO, pelo alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima e fazendo divisa com a mesma, mediram-se 12,84 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 23°18'22" SO, confrontando com o Lote nº 07 da mesma quadra, mediu-se 30,09 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 66°41'38" SE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 10.242) de Porfíria de Oliveira, mediu-se 12,75 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski; deste marco, ao rumo de 23°18'22" NE, seguindo pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, foram medidos 28,58 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 84,26 metros e a área de 374,04 m².

PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR PAULO PALINSKI (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 895,65 m² com a seguinte descrição:

A demarcação da área da Rua Vereador Paulo Palinski (Prolongamento), teve início em um marco (0=P.P.), cravado na esquina com a Rua Francisco P. de Lima, seguindo daí com o rumo de 23°18'22" SO, pelo alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski, fazendo divisa com o Lote nº 08 da quadra 04, e com parte do quinhão nº 18, do bloco nº 04 (matrícula nº 10.242) de Porfíria de Oliveira, mediram-se 53,58 metros até o marco nº 1, cravado na esquina com a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, com o rumo de 66°41'38" SE, confrontando com a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, mediu-se 15,95 metros até o marco nº 2, cravado na outra esquina com a Rua Vereador Paulo Palinski; do marco 2, ao rumo de 22°04'54" NE, pelo alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski e fazendo divisa com o Lote nº 18-A (matrícula nº 31.299) de Luiz Carlos Maciel do Nascimento, com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 14.779) de Vanderlei da Silva Santos, com o lote nº 08 de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, de Maria Dilair Possamai e com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.021) de Angela Cristina Barbosa, mediu-se 51,84 metros até o marco nº 3; deste marco, ao rumo de 59°56'49" NO, fazendo divisa com trecho da Rua Francisco P. de Lima (de parte do quinhão nº 18, do bloco nº 04) de Maria Dilair Possamai, foram medidos 14,94 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 136,31 metros e a área de 895,65 m².

PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO P. DE LIMA (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 887,56 m² com a seguinte descrição:

A demarcação da área da Rua Francisco P. de Lima (Prolongamento), teve início em um marco (0=P.P.), cravado na divisa de terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), seguindo daí com o rumo de 59°56'49" NO, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com o mesmo terreno de Gilson Garcia Schubalski, mediram-se 63,93 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 19°49'57" SO, confrontando com parte da Rua Francisco P. de

Lima, mediu-se 12,80 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 59°56'49" SE, pelo alinhamento predial da Rua Francisco P. de Lima e fazendo limites com os Lotes nº 05, 06, 07, 08 da Quadra nº 04 (Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04) de Maria Dilair Possamai, e com a Rua Vereador Paulo Palinski, foram medidos 62,94 metros até o marco nº 3; deste marco, com o rumo de 22°04'54"NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18, do bloco nº 04 (matrícula nº 17.021) de Angela Cristina Barbosa, mediram-se 7,62 metros até o marco nº 4; do marco 4, tomando o rumo de 24°32'10" NE, confrontando com uma Rua sem denominação no terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), foram medidos 5,07 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 152,36 metros e a área de 887,56 m².

LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 05 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO Nº 18, DO BLOCO Nº 04, com 435,00 m² com a seguinte descrição:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski, seguindo daí com o rumo de 67°55'06" SE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 14.779) pertencente a Vanderlei da Silva Santos, mediram-se 29,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 22°04'54" NE, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 15.160) de Ivone Terezinha Oleinik, mediu-se 15,00 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 67°55'06" NO, fazendo limite com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.021) de Angela Cristina Barbosa, mediram-se 29,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski; deste marco, ao rumo de 22°04'54" SO, seguindo pelo alinhamento predial da Rua e fazendo divisa com a mesma, foram medidos 15,00 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 88,00 metros e a área de 435,00 m².

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA - NA QUADRA Nº 05 (LOTES Nº 01, e 02), EM PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), com área total de 924,42 m² com a seguinte descrição:

A demarcação da área teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves e na divisa de área de terras pertencente à Firma AFC de Ketelin Juliane Dalprá, Heglison Bortoluzzi e Orlando Muffato, com a Coordenada Geográfica em UTM = 22 J 359579,42 m N e 7189605,30 m E, seguindo daí com o rumo de 15°03'25" NE, confrontando com terreno da Firma AFC de Ketelin Juliane Dalprá, Heglison Bortoluzzi e Orlando Muffato, mediu-se 37,83 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 54°23'26" NO, fazendo divisa com uma Rua sem denominação, em parte do Quinhão nº 18, do Bloco nº 04, matrícula nº 13.166, pertencente a Gilson Garcia Schubalski, foram medidos 21,67 metros até o marco nº 2; do marco 2, tomando o rumo de 22°04'54" SO, fazendo limite com parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04 (Lote de matrícula nº 15.741) de Rosângela de Fátima Kailer Zukovski, mediram-se 42,20 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, ao rumo de 67°55'06" SE, seguindo pelo alinhamento predial da Rua e confrontando com a mesma, foram medidos 25,70 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 127,40 metros e a área de 924,42 m².

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA – LOTE Nº 01, NA QUADRA Nº 05 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04, com 370,26 m² com a seguinte descrição:

A demarcação da área teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves e na divisa de área de terras pertencente à Firma AFC de Ketelin Juliane Dalprá, Heglison Bortoluzzi e Orlando Muffato, com a Coordenada Geográfica em UTM = 22 J 359579,42 m N e 7189605,30 m E, seguindo daí com o rumo de 15°03'25" NE, confrontando com terreno da Firma AFC de Ketelin Juliane Dalprá, Heglison Bortoluzzi e Orlando Muffato, mediu-se 37,83 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 54°23'26" NO, fazendo divisa com uma Rua sem denominação, em parte do Quinhão nº 18, do Bloco nº 04, matrícula nº 13.166, pertencente a Gilson Garcia Schubalski, foram medidos 7,58 metros até o marco nº 2; do marco 2, tomando o rumo de 22°04'54" SO, fazendo limite com parte do quinhão

nº 18 do Bloco nº 04 (Lote nº 02 da quadra nº 05 atual) de Maria Dilair Possamai, mediram-se 39,32 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, ao rumo de 67°55'06" SE, seguindo pelo alinhamento predial da Rua e confrontando com a mesma, foram medidos 12,00 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 96,73 metros e a área de 370,26 m².

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA – LOTE Nº 02, DA QUADRA Nº 05 (NA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA), EM PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04, com 554,16 m² com a seguinte descrição:

A demarcação da área teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 22°04'54" NE, confrontando com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (Lote nº 01 da quadra 05 atual) de Maria Dilair Possamai, mediu-se 39,32 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 54°23'26" NO, fazendo divisa com uma Rua sem denominação, em parte do Quinhão nº 18 do Bloco nº 04, (matrícula nº 13.166) pertencente a Gilson Garcia Schubalski, foram medidos 14,09 metros até o marco nº 2; do marco 2, tomando o rumo de 22°04'54" SO, fazendo limite com parte do quinhão nº 18 do Bloco nº 04 (matrícula nº 15.741) de Rosângela de Fátima Kailer Zukoski, mediram-se 42,20 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, ao rumo de 67°55'06" SE, seguindo pelo alinhamento predial da Rua e confrontando com a mesma, foram medidos 13,70 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 109,31 metros e a área de 554,16 m².

LOTE Nº 03, DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 15.741, com 601,43 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 15.741, Livro nº 2-1BN, Folha nº 066 - Lote nº 03, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente à ROSANGELA DE FÁTIMA KAILER ZUKOSKI (CPF Nº 717.736.909-06), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 601,43 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 22°04'54" NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 - L. nº 02 – de propriedade de MARIA DILAIR POSSAMAI, mediram-se 42,20 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 54°23'26" NO, confrontando com uma Rua sem denominação em terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), mediu-se 14,09 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 22°04'54" SO, fazendo divisa com o Lote nº 04, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 6.569) pertencente a Fernando Zukoski, foram medidos 45,50 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 67°55'06" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 13,70 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 115,49 metros e a área de 601,43 m².

LOTE Nº 04, DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 6.569, com 656,23 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 6.569, Livro nº 2-FU, Folha nº 131 - Lote nº 04, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente a FERNANDO ZUKOSKI (CPF Nº 021.756.879-37), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 656,23 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 22°04'54" NE, fazendo divisa com

parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 15.741) - L. nº 03 – de propriedade de Rosângela de Fátima Kailer Zukoski, mediram-se 45,50 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 54°23'26" NO, confrontando com uma Rua sem denominação em terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), mediu-se 14,09 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 22°04'54" SO, fazendo divisa com o Lote nº 05, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 15.160) pertencente à Ivone Terezinha Oleinik, foram medidos 49,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 67°55'06" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 13,70 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 122,29 metros e a área de 656,23 m².

LOTE Nº 05, DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 15.160, com 694,59 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 15.160, Livro nº 2-2-BM, Folha nº 059 - Lote nº 05, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente à IVONE TEREZINHA OLEINIK (CPF Nº 941.415.929-00), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 694,59 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 22°04'54" NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 6.569) - L. nº 04 – de propriedade de Fernando Zukoski, mediram-se 49,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 54°23'26" NO, confrontando com uma Rua sem denominação em terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), mediu-se 14,09 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 22°04'54" SO, fazendo divisa com o Lote nº 09, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 17.021) pertencente à Angela Cristina Barbosa, com o Lote nº 08, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 pertencente à Maria Dilair Possamai, com o Lote nº 07, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 14.779) pertencente a Vanderlei da Silva Santos e com o Lote nº 6B (L. 18-B - matrícula nº 31.300) de Juliano Fontoura Paixão, foram medidos 51,50 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 67°55'06" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 13,70 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 128,29 metros e a área de 694,59 m².

LOTE Nº 06-B (= L. Nº 18-B), DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 31.300, com 202,50 m² com a seguinte descrição:

O Lote nº 18-B, desmembrado de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 31.300, Livro nº 2, Ficha nº 001 - Lote nº 6B, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente a JULIANO FONTOURA PAIXÃO (CPF Nº 077.914.319-12), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 202,50 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 22°04'54" NE, fazendo divisa com parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 15.160) - L. nº 05 – de propriedade de Ivone Terezinha Oleinik, mediram-se 15,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 67°55'06" NO, confrontando com o lote nº 07, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 14.779) pertencente a Vanderlei da Silva Santos, mediu-se 13,50 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 22°04'54" SO, fazendo divisa com o Lote nº 18-A (6A), desmembrado de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 31.299) pertencente à Luiz Carlos Maciel do Nascimento, foram medidos 15,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 67°55'06" SE, pelo

alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 13,50 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 57,00 metros e a área de 202,50 m².

LOTE Nº 06-A (= L. Nº 18-A), DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 31.299, com 232,50 m² com a seguinte descrição:

O Lote nº 18-A, desmembrado de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 31.299, Livro nº 2, Ficha nº 001 - Lote nº 6A, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, esquina com a Rua Vereador Paulo Palinski, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente a LUIZ CARLOS MACIEL DO NASCIMENTO (CPF Nº 839.475.239-04), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 232,50 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves, seguindo daí com o rumo de 22°04'54" NE, fazendo divisa com o Lote nº 6B, desmembrado de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 31.300), de propriedade de Juliano Fontoura Paixão, mediram-se 15,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 67°55'06" NO, confrontando com o lote nº 07, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 14.779) pertencente a Vanderlei da Silva Santos, mediu-se 15,50 metros até o marco nº 2, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski; do marco 2, ao rumo de 22°04'54" SO, seguindo pelo alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski e fazendo divisa com a mesma, foram medidos 15,00 metros até o marco nº 3, cravado na esquina com a Rua Vereador Jorge Pio Gonçalves; deste marco, tomando o rumo de 67°55'06" SE, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 15,50 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 61,00 metros e a área de 232,50 m².

LOTE Nº 07, DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 14.779, com 435,00 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 14.779, Livro nº 2-1-BJ, Folha nº 150 - Lote nº 07, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei, de frente para a Rua Vereador Paulo Palinski, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente a VANDERLEI DA SILVA SANTOS (CPF Nº 036.269.219-05), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 435,00 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski, seguindo daí com o rumo de 67°55'06" SE, fazendo divisa com o Lote nº 18-A (6A), desmembrado de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 31.299), pertencente a Luiz Carlos Maciel do Nascimento, e com o Lote nº 18-B (6B) desmembrado de parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 31.300), de propriedade de Juliano Fontoura Paixão, mediram-se 29,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 22°04'54" NE, confrontando com o lote nº 05, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 15.160) pertencente à Ivone Terezinha Oleinik, mediu-se 15,00 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 67°55'06" NO, dividindo com o Lote nº 08, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, de Maria Dilair Possamai, foram medidos 29,00 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski; deste marco, tomando o rumo de 22°04'54" SO, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 15,00 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 88,00 metros e a área de 435,00 m².

LOTE Nº 09, DA QUADRA Nº 05 (PARTE DO QUINHÃO 18, DO BLOCO 04), matrícula nº 17.021, com 300,00 m² com a seguinte descrição:

Parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, matrícula nº 17.021, Livro nº 2-1-BT, Folha nº 001 - Lote nº 09, da QUADRA Nº 05 ATUAL - situado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Cristo Rei,

de frente para a Rua Vereador Paulo Palinski, no Município e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, terreno pertencente à ANGELA CRISTINA BARBOSA (CPF Nº 940.830.539-68), está agora localizado na AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA e tem o seguinte memorial descritivo, com a área de 300,00 m²:

A demarcação do Lote teve início em um marco (0=P.P.), cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski, seguindo daí com o rumo de 67°55'06" SE, fazendo divisa com o Lote nº 08, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04, pertencente à Maria Dilair Possamai, mediram-se 29,00 metros até o marco nº 1; deste marco, com o rumo de 22°04'54" NE, confrontando com o lote nº 05, parte do quinhão nº 18 do bloco nº 04 (matrícula nº 15.160) pertencente à Ivone Terezinha Oleinik, mediu-se 6,50 metros até o marco nº 2; do marco 2, ao rumo de 54°23'26" NO, confrontando com uma Rua sem denominação em terreno pertencente a Gilson Garcia Schubalski (matrícula nº 13.166), foram medidos 29,87 metros até o marco nº 3, cravado no alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Palinski; deste marco, tomando o rumo de 22°04'54" SO, pelo alinhamento predial da Rua e fazendo limite pela mesma, mediram-se 14,50 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, perfazendo um perímetro de 79,87 metros e a área de 300,00 m².

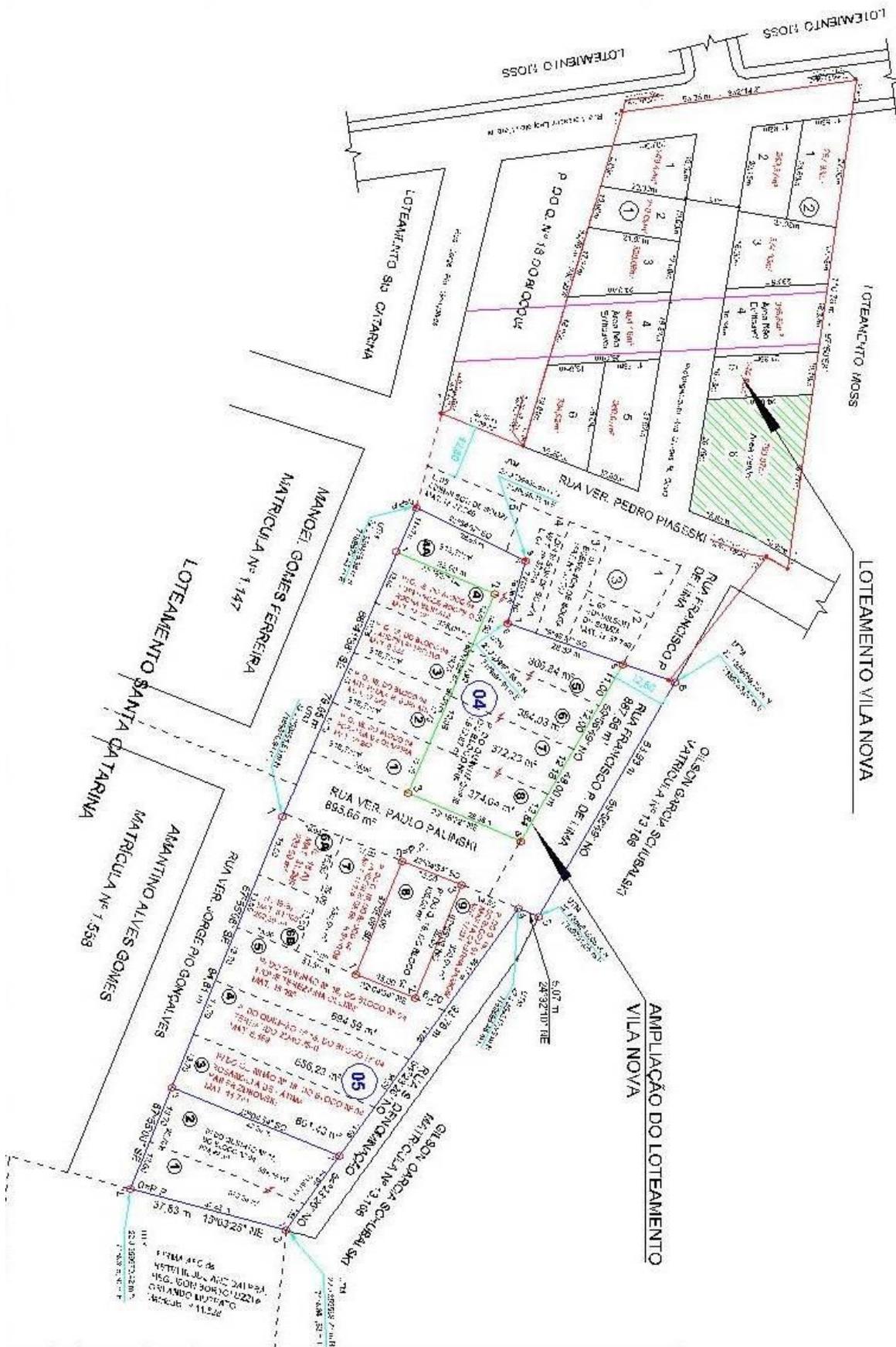
TOTAL DAS ÁREAS DE LOTES E RUAS: <u>9.359,00 m²</u>

Art. 3º A ampliação ora aprovada tem limites e confrontações extraídas do Memorial Descritivo de autoria do Engenheiro Civil Américo Pereira Guedes, CREA-PR 2827/D devidamente respaldados pela anotação de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ART nº 20190850276, sendo o mesmo responsável técnico pelo parcelamento sendo de inteira responsabilidade do mesmo.

Art. 4º A confirmação das cotas georreferenciadas da ampliação do loteamento foram feitas através do próprio memorial descritivo do engenheiro autor do projeto, utilizando-se as cotas já georreferenciadas DO LOTEAMENTO VILA NOVA, já devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal conforme declaração da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Registro Imobiliário no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 5º Todas as obrigações de responsabilidade do proprietário/loteador constantes na Lei Municipal nº 56/2014 são mantidas, especialmente as concernentes aos serviços de infraestrutura da referida ampliação.

Art. 6º A planta da AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA NOVA é a seguinte:



Art. 7º Este Decreto tem o objetivo de promover a regularização fundiária da ampliação do LOTEAMENTO VILA NOVA, em razão de que a região já está densamente habitada e que os proprietários já são cadastrados no Cadastro Imobiliário Municipal, sendo contribuintes municipais do Imposto Territorial Urbano – IPTU, sem, contudo terem os respectivos lotes regularizados.

Parágrafo primeiro: As ruas já existentes (Prolongamento da Rua Vereador Paulo Palinski e prolongamento da Rua Francisco P. de Lima) encontram-se com toda a infraestrutura exigida já concluída, inclusive com rede Elétrica (COPEL), rede de água potável (SANEPAR), pavimentação asfáltica nas pistas, meio fios e rede de águas pluviais.

Art. 8º A Secretaria de Obras e Urbanismo fica autorizada a promover a inclusão da ampliação do loteamento na Planta Oficial do quadro urbano de Laranjeiras do Sul, com suas respectivas quadras e números de lotes, conforme projeto de ampliação elaborada pelo responsável técnico citado no artigo 3º desse decreto e aprovado pela mesma.

Art. 9º Fica estipulado que desde a data de inscrição da ampliação do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passarão a integrar o domínio do Município de Laranjeiras do Sul, as áreas destinadas às vias de circulação, devendo as mesmas ser objetos de matrícula imobiliária em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3397 – de 20/05/2020.